NORMA DE PROCEDIMENTO - IDAF Nº 026

Tema:	Análise da qualidade do leite cru – contagem bacteriana total				
Emitente:	Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf				
Sistema:				**Código:**	
Versão:	1	**Aprovação:**		**Vigência:**	

1. OBJETIVOS

1.1 Padronizar os procedimentos gerais para a análise da qualidade do leite cru referente à contagem bacteriana total.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 ISO 21187 (IDF 196 - 2004). Método citométrico em fluxo com conversão para a contagem padrão em placas ancorada ao método de referência ISO 4833-1.

3.2 Instrução Normativa Mapa nº 76, de 26 de novembro de 2018.

3.3 Instrução Normativa Mapa nº 77, de 26 de novembro de 2018.

4. DEFINIÇÕES

4.1 **Amostra -** alíquota de leite cru enviada ao laboratório para as análises, acrescidas com conservante azidiol.

4.2 **Citometria de fluxo -** metodologia de análise para a contagem bacteriana total nas amostras de leite cru.

4.3 **DUA -** Documento Único de Arrecadação. É o documento destinado ao pagamento de impostos e taxas estaduais, sob coordenação da Secretaria de Estado da Fazenda.

4.4 **FO-DDL-056 -** ficha de coleta de amostras de leite**.** Documento de identificação impresso, que acompanha a amostra de leite cru para análise no LQA.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

5.1 Laboratório da Qualidade de Alimentos do Idaf (LQA).

5.2 Gerência de Diagnóstico Laboratorial (Gedlab).

5.3 Gerência de Defesa Sanitária e Inspeção Animal (Gedsia).

5.4 Subgerência de Análise Laboratorial (SALB).

5.5 Subgerência da Qualidade (SQUA).

2021-7Z3RF6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/12/2021 16:43 PÁGINA 1 / 5

6. PROCEDIMENTOS

6.1 Fluxograma do procedimento de análise para contagem bacteriana total para amostras de leite cru:

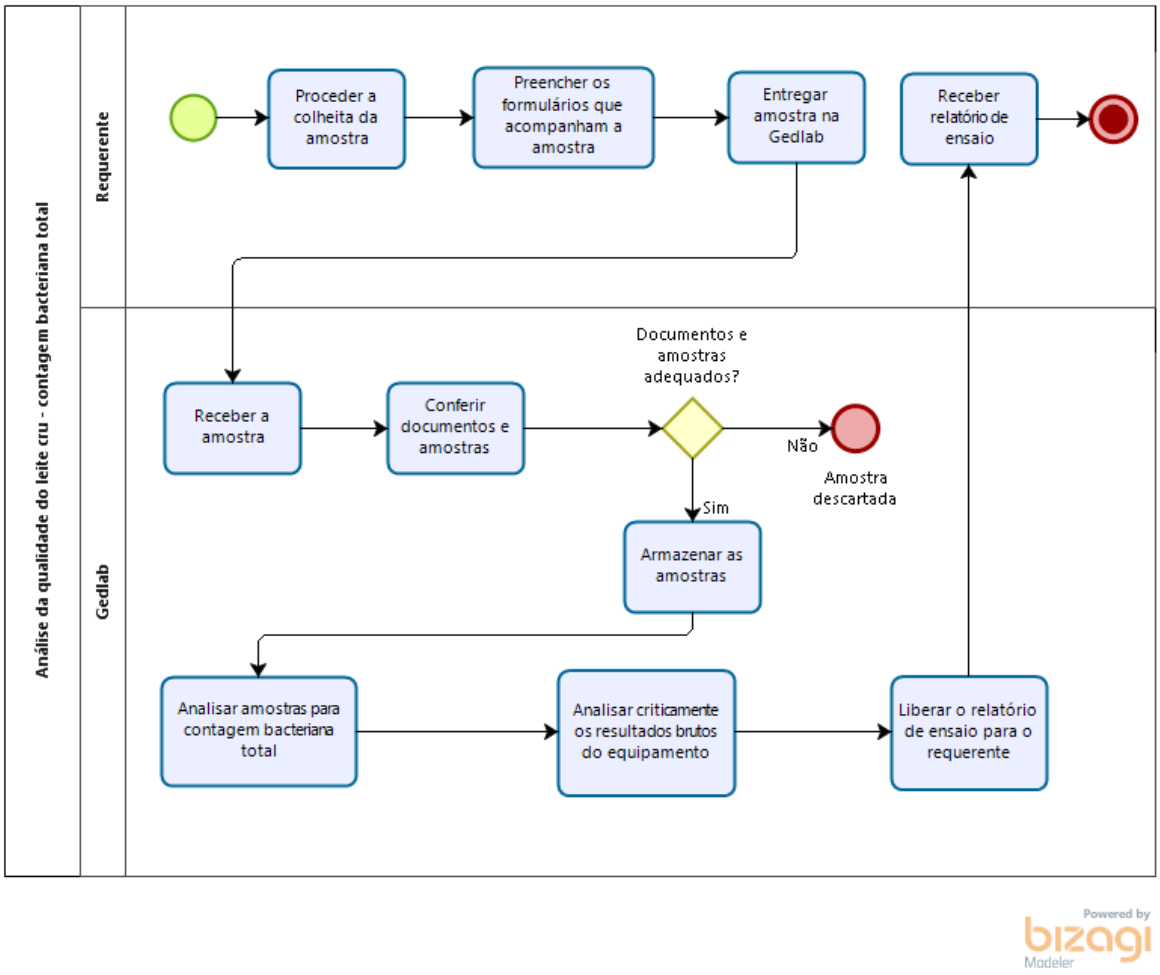

6.2 Após coletar e armazenar corretamente as amostras, o produtor deve entregá-las na recepção do LQA - Gedlab.

6.3 As amostras devem estar acompanhadas do formulário “FO-DDL-056 - Ficha de coleta de amostras de leite” e dos DUAs pagos.

6.4 Os formulários devem ser encaminhados devidamente preenchidos, de forma legível (preferencialmente digitado).

6.5 Recomenda-se que o formulário não seja colocado dentro da caixa de transporte com as amostras para que não molhe e, consequentemente, inviabilize a visualização dos dados a serem registrados.

6.6 As amostras devem ser entregues em caixas isotérmicas, contendo gelo reciclável suficiente para a manutenção da temperatura (entre 2 °C e 10 °C).

2021-7Z3RF6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/12/2021 16:43 PÁGINA 2 / 5

6.7 Amostras congeladas ou com temperatura fora do intervalo determinado (2 °C a 10 °C) não serão analisadas. Nesse caso, o descarte será realizado pela equipe do laboratório.

6.8 As análises ocorrerão no equipamento eletrônico do LQA (*Bentley Bactocount IBC*).

6.9 O resultado das análises será avaliado criticamente pelo responsável técnico do LQA, que emitirá um relatório de ensaio, com os resultados obtidos.

6.10 Os relatórios de ensaio serão encaminhados aos requisitantes e aos órgãos de controle da qualidade do leite nos âmbitos estadual e federal (Gedsia e RBQL, respectivamente).

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 O formulário FO-DDL-056 pode ser obtido no site do Idaf, na área de diagnóstico laboratorial: https://idaf.es.gov.br/diagnostico-laboratorial, na aba "Análise da Qualidade do Leite".

7.2 O Documento Único de Arrecadação (DUA) pode ser obtido no endereço eletrônico http://e-dua.sefaz.es.gov.br.

7.3 Os requisitantes podem ser qualquer interessado em analisar a qualidade do leite produzido, como cooperativas de leite, laticínios, produtores rurais e médicos-veterinários autônomos ou integrantes do quadro de pessoal do Idaf.

8. ANEXOS

9. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Priscila Firmino Andrade Scofano Fiscal Estadual Agropecuário	Elaborado em 08/04/2021
Luiz Fernando Pereira Vieira Fiscal Estadual Agropecuário	
APROVAÇÃO PELA GERÊNCIA:	
Thiago Farias da Silva Gerente de Diagnóstico Laboratorial	Aprovado em 08/04/2021
APROVAÇÃO PELA DIRETORIA:	

2021-7Z3RF6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/12/2021 16:43 PÁGINA 3 / 5

Mário Stella Cassa Louzada Diretor-Presidente	
Fabiano Campos Grazziotti Diretor técnico	

2021-7Z3RF6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/12/2021 16:43 PÁGINA 4 / 5

ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THIAGO FARIAS DA SILVA
GERENTE SETORIAL
GEDLAB - IDAF - GOVES
assinado em 13/12/2021 14:25:48 -03:00

FABIANO CAMPOS GRAZZIOTTI
DIRETOR TECNICO
DITEC - IDAF - GOVES
assinado em 13/12/2021 15:02:04 -03:00

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
DIRETOR PRESIDENTE
01011200001 - IDAF - GOVES
assinado em 14/12/2021 16:43:08 -03:00

PRISCILA FIRMINO ANDRADE SCOFANO
FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
SALB - IDAF - GOVES
assinado em 14/12/2021 16:20:16 -03:00

LUIZ FERNANDO PEREIRA VIEIRA
FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
SALB - IDAF - GOVES
assinado em 13/12/2021 14:28:44 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 14/12/2021 16:43:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO FARIAS DA SILVA (GERENTE SETORIAL - GEDLAB - IDAF - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2021-7Z3RF6